



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

[www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Errata .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Contratos .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taciba**

CNPJ 55.354.302/0001-50  
Praça Padre Felix, 80  
Telefone: (18) 3997-9070  
Site: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

#### **Câmara Municipal de Taciba**

CNPJ 68.165.844/0001-26  
Av. Moisés Calixto, 810  
Telefone: (18) 3997-1247  
Site: [www.camarataciba.sp.gov.br](http://www.camarataciba.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 283 DE 13 DE MAIO DE 2025

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal Políticas Culturais - CMPC-- gestão 2025/2026 - dá outras providências”*

**IZIDORO ARCESTE RICCI**, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando**, a instituição do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC - pela Lei Municipal nº 760/2021 de 25 de agosto de 2021;

**Considerando**, a Lei Complementar Nº 46 de 10 de abril de 2025 “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 760/2021, substituindo a nomenclatura do antigo Conselho Municipal de Cultura para Conselho Municipal de Políticas Culturais; e, a composição de seus membros”;

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Ficam nomeados sem ônus para a municipalidade, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, em conformidade com a Lei Complementar nº 46, de 10 de abril de 2025, para o biênio 2025/2026 conforme segue:

Representantes do Poder Público:

a) Diretor de Cultura:

Titular: Fábila Marini da Silva

Suplente: Suzelaine Aparecida Silva de Souza

b) Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Nágila dos Reis Calixto Batistela

Suplente: Maria Sílvia de Assis Manganaro

c) Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Suzana Bernardo

Suplente: Ana Alice Soares

d) Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Beatriz Rodrigues

Suplente: Agnaldo Martins Gerardini

e) Representante da Secretaria de Esportes e Turismo:

Titular: Nilton Guilherme Silva Mendonça

Suplente: Santo Scatolão do Carmo Neto

#### Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante da música:

Titular: Cícera Cristina da Silva

Suplente: Rian Vitor Morais Vieira

b) Representante do Artesanato:

Titular: Lucinéia de Jesus Vieira

Suplente: Vilma Ramos da Cruz

c) Representante das artes e audiovisuais:

Titular: Vanda Maria Chiquinato

Suplente: Letícia Vieira de Lima

d) Representante das Matrizes africanas

Titular: Dayane Luiza Dias

Suplente: Fábio Soares Biazetto

e) Representante do Comércio Local:

Titular: Ana Júlia Pacheco Barbosa

Suplente: Ivone Eduardo de Souza

**Art. 2º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC - de Taciba, Estado de São Paulo, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto

**Art. 3º** - As funções dos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

**Art. 4º** - E este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 13 de maio de 2025.

#### IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

#### ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Especial de Chefia de Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Errata

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Extrato do Contrato nº 38/2025, na Edição nº 1.173 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Taciba do dia 30 de abril de 2025, pag. 2, onde se lê “Contrato nº 38/2025”, leia-se “Contrato nº 39/2025”. Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 15 de maio de 2025, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 06/2025, que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente", pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: J.S. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.782.107/0001-20

ENDEREÇO: Rua Antônio Fluminhan BAIRRO: Jardim Maracanã

TOTAL: R\$ 33.553,10(Trinta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos)

EMPRESA: SOUZA E MASTELLINI LTDA

CNPJ: 15.804.087/0001-27



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 3 de 3

TOTAL: R\$ 20.199,40(Vinte Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Taciba, 15/05/2025 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

### Contratos

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro nº: 6/2025

Processo nº: 37/2025

Pregão Eletrônico nº: 06/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.

Contratado: SOUZA E MASTELLINI LTDA

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.**

Valor Total: R\$ 20.199,40(Vinte Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Data: 15/05/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro nº 6-1/2025

Processo nº: 37/2025

Pregão Eletrônico nº: 06/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.

Contratado: J.S. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.**

Valor Total: R\$ 33.553,10(Trinta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos).

Data: 15/05/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 41/2022

Termo Aditivo: terceiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: JC FACUNDO ASSESSORIA ME

Objeto: - Fica o Contrato original prorrogado pelo período

de **12 (doze) meses**, a contar de **30 de abril de 2025**.

Assinatura: 30/04/2025

Data do Aditivo: 30/04/2025

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 64/2024

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Helder Leonardo Mitsuo Kaneko

Objeto: Ficam acrescidos de acordo com o artigo 125 da Lei 14.133/2021 os seguintes itens:

1.1.1, 1.1.6, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.9, 3.1.10, sendo o valor total acrescido de R\$ 7.878,22 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com a Planilha Orçamentária e Parecer Técnico do Engenheiro Municipal.

Assinatura: 14/05/2025

Data do aditivo: 14/05/2025

Fundamento: Art. 124 "b" da lei federal nº 14.133/2021

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 072f-981f-37c4-6d4d-b0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taciba (SP), Edição nº 1182, ano VIII, veiculado em 16 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TACIBA (CNPJ 55354302000150) em 16/05/2025 às 14:44:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/072f-981f-37c4-6d4d-b0>